



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XX PALMAS, SEXTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº 1739



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Júnior Coimbra

**1º Vice-presidente:** Dep. Solange Duailibe

**2º Vice-presidente:** Dep. Eduardo do Dertins

**1º Secretário:** Dep. Paulo Roberto

**2º Secretário:** Dep. Stalin Bucar

**3ª Secretária:** Dep. Luana Ribeiro

**4º Secretário:** Dep. Manoel Queiroz

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Manoel Queiroz (Vice) Amélio Cayres, José Geraldo, Eli Borges.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Marcello Lelis, Toinho Andrade, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Fábio Martins.

### Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Iderval Silva (pres)**, Toinho Andrade (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Fábio Martins.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

### Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Manoel Queiroz (vice), César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges,

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Sargento Aragão.

### Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins(vice), Amélio Cayres, Raimundo Moreira, Josi Nunes.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Sargento Aragão.

### Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Sargento Aragão, Cacildo Vasconcelos(vice), Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Iderval Silva.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, José Geraldo, Josi Nunes, Fábio Martins.

### Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Dr. Zé Viana(pres)**, Marcello Lelis (vice), Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, , Angelo Agnolin, José Geraldo, Josi Nunes, Manoel Queiroz.

### Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso(pres)**, Sargento Aragão, Marcello Lelis, César Halum, Cacildo Vasconcelos.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Toinho Andrade, José Geraldo, Iderval Silva, Fábio Martins.

### Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **José Geraldo (pres)**, Toinho Andrade(vice), Amélio Cayres, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

### Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Júnior Coimbra, Fábio Martins(vice), Pr. Pedro Lima, Toinho Andrade, Raimundo Moreira.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Dr. Zé Viana, Raimundo Palito, Eli Borges, Manoel Queiroz.

### Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Solange Duailibe.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges, Sargento Aragão.

### Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

### Comissão Especial de Acompanhamento das Ações de Promoção do Desenvolvimento Sustentável às Margens da UHE-Lajeado e Processos de Licenciamento Ambiental.

Reunião às terças-feiras, 15h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin(pres)**, Solange Duailibe (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Eli Borges.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Luana Ribeiro, Toinho Andrade, Fábio Martins.

### DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Deputado Júnior Coimbra, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o art. 80, §§ 1º e 2º c/c o § 2º do art. 2º do Regimento Interno, convoca os Senhores Deputados para reunirem-se em Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 7 de dezembro de 2009, às 10 horas, na sede da Diretoria Regional de Ensino, na Av. Getúlio Vargas s/nº, próximo ao Fórum, na cidade de Miracema do Tocantins, para deliberação de matérias de interesse daquele Município e região circunvizinha.

Gabinete do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de dezembro de 2009.

Deputado JÚNIOR COIMBRA  
Presidente

## MENSAGEM Nº 98/2009

Palmas, 23 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 89/2009, acerca da alteração da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, que dispõe sobre a organização da estrutura básica do Poder Executivo.

A modificação, ora proposta, consiste, intrinsecamente, na criação de um cargo de Subsecretário para compor a estrutura da Secretaria da Fazenda, com a finalidade de dividir as atribuições de fiscalização e administração, respectivamente, da receita e do tesouro estadual, dada a complexidade das atividades dessa Pasta.

Dessa feita, Excelência e Insignes Pares, a reestruturação no Órgão especializado busca modernizar a gestão dos recursos públicos, sendo imperativa a aprovação da medida tal como apresentada.

CARLOSHENRIQUEAMORIM  
Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 89/2009

**Cria cargo na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, que dispõe sobre a organização da estrutura básica do Poder Executivo.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É criado mais um cargo de Subsecretário na Tabela I – Cargos de Natureza Especial – NES, do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOSHENRIQUEAMORIM  
Governador do Estado

## MENSAGEM Nº 99/2009

Palmas, 25 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei 90/2009, que altera a Lei 954, de 3 de março de 1998, que institui o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário (FUNJURIS -TO).

Da maneira como se propõe, a alteração do inciso I do art. 2º da supracitada legislação visa incluir todo produto da arrecadação da taxa judiciária às receitas do Fundo, promovendo, assim, a ampliação dos recursos orçamentários do Poder Judiciário, a fim de possibilitar investimentos necessários à desenvolvimento, aperfeiçoamento e modernização das atividades desempenhadas pelo Poder Judiciário.

Assim, na certeza de contar com a melhor acolhida por parte de Vossa Excelência e de seus Nobres Pares, ao presente Projeto de Lei, solicito a sua tramitação em regime de urgência.

Atenciosamente,

CARLOSHENRIQUEAMORIM  
Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 90/2009

**Altera a Lei 954, de 3 de março de 1998, que institui o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário (FUNJURIS-TO), na parte que especifica.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Lei 954, de 3 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I – os valores pertinentes às custas processuais, os emolumentos de serventias judiciais e extrajudiciais oficializadas e o produto da arrecadação da taxa judiciária;

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOSHENRIQUEAMORIM  
Governador do Estado

## MENSAGEM Nº 101/2009

Palmas, 30 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 92/2009, que dispõe sobre o realinhamento e o reescalamento dos cargos integrantes das carreiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

A proposta faz parte da política de reconhecimento e valori-

zação dos bombeiros militares do Estado, mediante correção das distorções existentes na tabela de subsídios, reestruturando os valores e reescalando o nível entre os postos e as graduações, em observância ao disposto no art. 144 da Constituição Federal.

Na oportunidade, é importante destacar que o acréscimo de despesa decorrente da implementação das carreiras dos bombeiros militares não ultrapassa os limites de gastos com pessoal, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal e a previsão orçamentária do Estado.

Desse modo, Senhor Presidente e Ilustres Pares, por acreditar serem imperativos os ajustes tal como se apresentam, solicito dessa Casa Legislativa o indispensável apoio à sua aprovação.

Atenciosamente,

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**

Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 92/2009

**Dispõe sobre o realinhamento e o reescalamento dos cargos integrantes das carreiras de Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É estabelecido o realinhamento e o reescalamento dos cargos integrantes das carreiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º O disposto no art. 1º desta Lei se aplica aos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins aposentados e aos pensionistas

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**

Governador do Estado

### ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 92/2009

#### Tabela dos Subsídios dos Membros do Corpo de Bombeiros Militar

POSTO/GRADUAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE				ESCALONAMENTO
	1º de julho de 2010	1º de dezembro de 2010	1º de julho de 2011	1º de dezembro de 2011	
CORONEL	8.584,36	9.492,31	10.499,71	12.000,00	
TENENTE-CORONEL	7.361,68	8.275,66	9.289,75	10.800,00	1,111
MAJOR	6.528,09	7.376,57	8.317,99	9.720,00	1,235
CAPITÃO	6.021,01	6.745,91	7.550,20	8.748,00	1,372
PRIMEIRO-TENENTE	4.924,75	5.474,64	6.084,76	6.993,38	1,716
ASPIRANTE A OFICIAL	4.066,73	4.410,97	4.792,91	5.361,73	2,016
SUBTENENTE	3.794,25	4.210,92	4.673,23	5.361,73	2,238
PRIMEIRO-SARGENTO	3.324,66	3.656,34	4.024,35	4.572,41	2,624
CABO	2.450,25	2.735,13	3.051,22	3.521,96	3,407
SOLDADO	1.928,80	2.173,67	2.445,37	2.850,00	4,211
CADETE III	2.225,94	2.591,20	2.996,46	3.600,00	3,333
CADETE II	2.085,88	2.395,24	2.738,49	3.249,67	3,693
CADETE I	1.976,22	2.215,98	2.482,00	2.878,18	4,169
ALUNO SOLDADO	965,50	1.085,48	1.218,61	1.416,86	8,469

## MENSAGEM Nº 102/2009

Palmas, 30 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 93/2009, que dispõe sobre o realinhamento e o reescalamento dos cargos integrantes das carreiras de Polícia Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

A proposta faz parte da política de reconhecimento e valorização dos militares do Estado, que se dá por meio da correção das distorções existentes na tabela de subsídios, reestruturando os valores, bem como reescalando o nível entre os postos e graduações, primando por uma segurança pública eficaz, atendendo ao disposto no art. 144 da Constituição Federal.

É mister ressaltar que o acréscimo de despesa decorrente da implementação das carreiras militares não ultrapassa os limites de gastos com pessoal, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal e a previsão orçamentária do Estado.

Dessa feita, Senhor Presidente e Insignes Pares é de imperativa relevância que a medida seja apreciada com desvelo por essa Casa Legislativa.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**

Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 93/2009

**Dispõe sobre o realinhamento e o reescalamento dos cargos integrantes das carreiras de Polícia Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É estabelecido o realinhamento e o reescalamento dos cargos integrantes das carreiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º O disposto no art. 1º desta Lei se aplica aos Policiais Militares do Estado do Tocantins aposentados e aos pensionistas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**

Governador do Estado

### ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 93/2009

#### Tabela dos Subsídios dos Membros da Polícia Militar

POSTO/GRADUAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE				ESCALONAMENTO
	1º de julho de 2010	1º de dezembro de 2010	1º de julho de 2011	1º de dezembro de 2011	
CORONEL	8.584,36	9.492,31	10.499,71	12.000,00	
TENENTE-CORONEL	7.361,68	8.275,66	9.289,75	10.800,00	1,111
MAJOR	6.528,09	7.376,57	8.317,99	9.720,00	1,235
CAPITÃO	6.021,01	6.745,91	7.550,20	8.748,00	1,372

PRIMEIRO-TENENTE	4.924,75	5.474,64	6.084,76	6.993,38	1,716
SEGUNDO-TENENTE	4.578,73	5.090,03	5.657,34	6.502,22	1,846
ASPIRANTE A OFICIAL	4.066,73	4.410,97	4.792,91	5.361,73	2,016
SUBTENENTE	3.794,25	4.210,92	4.673,23	5.361,73	2,238
PRIMEIRO-SARGENTO	3.324,66	3.656,34	4.024,35	4.572,41	2,624
SEGUNDO-SARGENTO	2.986,28	3.285,92	3.618,38	4.113,51	2,917
TERCEIRO-SARGENTO	2.644,64	2.910,10	3.204,63	3.643,27	3,294
CABO	2.450,25	2.735,13	3.051,22	3.521,96	3,407
SOLDADO	1.928,80	2.173,67	2.445,37	2.850,00	4,211
CADETE III	2.225,94	2.591,20	2.996,46	3.600,00	3,333
CADETE II	2.085,88	2.395,24	2.738,49	3.249,67	3,693
CADETE I	1.976,22	2.215,98	2.482,00	2.878,18	4,169
ALUNO SOLDADO	965,50	1.085,48	1.218,61	1.416,86	8,469

## MENSAGEM Nº 103/2009

Palmas, 2 de dezembro de 2009.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 94/2009, que concede benefícios fiscais à indústria de confecção instalada no Estado do Tocantins.

A proposta cria um regime fiscal especial de cálculo e cobrança do ICMS, que representa um excelente incentivo, tanto para as empresas de confecção já instaladas, quanto para as que vierem a se estabelecer no Estado, inclusive sociedades cooperativistas, fonte inesgotável de sucesso empresarial em todo o mundo.

A grande vantagem do incentivo a industrialização para o nosso Estado é a criação de novos postos de trabalho, contribuindo para a diminuição das taxas de desemprego. O incentivo ao pólo de confecções objetiva, também, o desenvolvimento regional, além de fomentar o avanço industrial, o uso intensivo de conhecimento, o surgimento de unidades produtivas que gerem alto valor agregado, aumentando a produtividade e, conseqüentemente, promovendo a geração de renda.

Assim, entendo que é emergencial toda ação que vise o crescimento econômico e social do Estado e, por isso, conto com o apoio dessa Egrégia Casa de Leis para possibilitar essa relevante empreitada, que fomentará o desenvolvimento do Tocantins.

Atenciosamente,

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**  
Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 94/2009

**Concede benefícios fiscais à indústria de confecção instalada no Estado do Tocantins, e adota outras providências.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido à indústria de confecção instalada no Estado do Tocantins:

I – crédito de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS apli-

cado sobre o saldo apurado em livro fiscal próprio, de forma que a carga tributária efetiva corresponda a 2% do faturamento mensal;

II – isenção do ICMS:

a) nas operações internas para:

1. matéria prima, insumos, produtos industrializados, acabados ou semi-elaborados utilizados no processo de industrialização;

2. máquinas e equipamentos destinados a integrar o ativo fixo;

b) nas operações interestaduais para o diferencial de alíquota, nas aquisições de bens destinados a integrar o ativo fixo;

c) nas importações para:

1. matéria prima, insumos, produtos industrializados, acabados ou semi-elaborados utilizados no processo de industrialização;

2. máquinas e equipamentos destinados a integrar o ativo fixo;

d) nas vendas internas destinadas a órgão público;

e) nas prestações internas de serviço de transporte com produtos industrializados.

§ 1º Caso ocorra saldo credor ou débito de ICMS apurado menor do que o imposto incentivado, o contribuinte é obrigado a recolher a carga tributária de 2% sobre o faturamento mensal.

§ 2º O incentivo fiscal previsto nos itens 1 e 2 da alínea “a” do inciso II deste artigo garante a manutenção do crédito do ICMS para o remetente.

Art. 2º É considerado beneficiário desta Lei:

I – a indústria de confecção de artigos do vestuário e acessórios constantes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE de 1411801 e 1422300;

II – a cooperativa de fabricantes de vestuário e acessórios.

Art. 3º A concessão dos incentivos fiscais previstos nesta Lei destina-se a contribuinte que satisfaça as seguintes exigências:

I – possua inscrição regular no Cadastro de Contribuintes do Estado;

II – não tenha débito de sua responsabilidade inscrito em Dívida Ativa;

III – esteja adimplente com o ICMS relativo à obrigação tributária cujo pagamento deve ocorrer no referido mês.

§ 1º A manutenção do benefício é condicionada à adimplência com o pagamento do ICMS declarado ou apurado.

§ 2º Os incentivos fiscais não serão concedidos a empresa já instalada no Estado que seja beneficiária de outro programa de incentivo.

Art. 4º As empresas beneficiárias desta Lei emitirão documentos fiscais sem as reduções da base de cálculo constantes do inciso I do § 1º do art. 1º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002.

Art. 5º O beneficiário perde os incentivos fiscais previstos nesta Lei, quando, a qualquer tempo, ocorrer:

I – a inscrição de crédito tributário na dívida ativa do Estado;

II – o inadimplemento do ICMS;

III – o recolhimento do ICMS apurado fora dos prazos legais por três meses consecutivos ou intercalados;

IV – o descumprimento de qualquer obrigação acessória;

V – o encerramento ou a paralisação da empresa ou da atividade incentivada.

§ 1º Perde o incentivo previsto no inciso I do art. 1º desta Lei aquele que promover o recolhimento do imposto apurado fora dos prazos legais, hipótese em que o ICMS deverá se recolhido sem o referido incentivo.

§ 2º Na hipótese de perdimento dos incentivos fiscais, conforme o disposto no caput deste artigo, o contribuinte poderá retornar ao benefício somente no segundo exercício seguinte.

Art. 6º As operações ou prestações tributadas apuradas como omissões em ação fiscal não podem usufruir dos benefícios fiscais contidos nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

**CARLOSHENRIQUEAMORIM**

Governador do Estado

## Ofício no 711-GG

Palmas, 27 de novembro de 2009.

Informo a esse Egrégio Poder Legislativo que me ausentarei do País durante o período de 8 a 22 de dezembro de 2009, a fim de empreender viagem, em missão oficial, aos Estados Unidos da América, Dinamarca, Índia e Emirados Árabes Unidos, acompanhado de comitivas, conforme as anexas cópias dos Atos n. 4.491, 4.507 a 4.510 - DSG, todos de 24 de novembro de 2009.

Nas cidades de Concord e Durham, Nova Hampshire, e San Antonio, Texas, nos Estados Unidos da América, participarei da celebração de Acordo de Cooperação entre o Estado de Nova Hampshire e o Estado do Tocantins, que deve facilitar transações nas áreas de turismo, agronegócios, ciência e tecnologia, no período de 8 a 12 de dezembro de 2009.

Na Dinamarca, em Copenhagen, participarei da COP15 – Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – no período de 12 a 19 de dezembro de 2009.

Já na Índia, Hyderabad e nos Emirados Árabes Unidos, Abu-Dhabi, buscarei captação de recursos e contatos empresariais para investimentos e parcerias na área farmacêutica, no período de 19 a 22 de dezembro de 2009.

Asseguro aos Nobres Pares que, durante o meu afastamento, as ações deste Governo permanecerão em desenvolvimento pelo Vice-Governador do Estado, Eduardo Machado Silva, o qual assumirá a Chefia do Poder Executivo.

Atenciosamente,

**CARLOSHENRIQUEAMORIM**

Governador do Estado

## ATO Nº 4.491 - DSG

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

### DESIGNAR

a seguinte delegação para compor missão oficial à Dinamarca, Copenhagen, para participar da COP15 – Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – no período de 11 a 17 de dezembro de 2009:

I – com ônus total para o Estado quanto à percepção de vencimento, despesas com passagens aéreas e diárias, JOSÉ AUGUSTO PUGLIESI TAVARES;

II – como convidado, sem ônus para o Estado, CIRLENE AZEVEDO HONORATO PUGLIESI TAVARES.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

**CARLOSHENRIQUEAMORIM**

Governador do Estado

**Antônio Lopes Braga Júnior**

Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.507 - DSG

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

### DESIGNAR

a seguinte delegação para compor missão oficial a Concord e Durham, Nova Hampshire, e San Antonio, Texas, nos Estados Unidos da América, cujo objetivo é participar da celebração de Acordo de Cooperação entre o Estado de Nova Hampshire e o Estado do Tocantins, que deve facilitar transações nas áreas de turismo, agronegócios, ciência e tecnologia, no período de 8 a 12 de dezembro de 2009:

I – com ônus total para o Estado quanto à percepção de vencimento, despesas com passagens aéreas e diárias, MARILDA MIDORI NAKANE;

II – como convidado, com ônus total para o Estado, JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS;

III – como convidados, sem ônus para o Estado:

a) JÚLIO CÉSAR REZENDE;

b) ANDRÉ VIENNA;

c) JOÃO EUGÊNIO DE MEDEIROS JUNIOR;

d) GREGORY OSADETZ;

e) ROSANE RODRIGUES PEREIRA AMORIM.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 124º da República e 21º do Estado.

**CARLOSHENRIQUEAMORIM**

Governador do Estado

**Antônio Lopes Braga Júnior**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.508 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

**DESIGNAR**

a seguinte delegação para compor missão oficial à Índia, Hyderabad, e aos Emirados Árabes Unidos, Abu-Dhabi, para contatos empresariais na área farmacêutica, no período de 18 a 22 de dezembro de 2009:

I – com ônus total para o Estado quanto à percepção de vencimento, despesas com passagens aéreas e diárias, MARILDA MIDORI NAKANE e JOSÉ AUGUSTO PUGLIESI TAVARES;

II – como convidadas, sem ônus para o Estado, ROSANE RODRIGUES PEREIRA AMORIM e CIRLENE AZEVEDO HONORATO PUGLIESI TAVARES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**

Governador do Estado

**Antônio Lopes Braga Júnior**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.509 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

**DESIGNAR**

a seguinte delegação para compor missão oficial à Dinamarca, Copenhague, para participar da COP15 – Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – no período de 11 a 19 de dezembro de 2009, como convidados, sem ônus para o Estado:

1. MARCELLO DE LIMA LELIS;
2. DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**

Governador do Estado

**Antônio Lopes Braga Júnior**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.510 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

**DESIGNAR**

a seguinte delegação para compor missão oficial à Dinamarca,

Copenhague, para participar da COP15 – Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – no período de 13 a 17 de dezembro de 2009:

I – com ônus total para o Estado quanto à percepção de vencimento, despesas com passagens aéreas e diárias, MARILDA MIDORI NAKANE;

II – como convidada, sem ônus para o Estado, ROSANE RODRIGUES PEREIRA AMORIM.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**

Governador do Estado

**Antônio Lopes Braga Júnior**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**PROJETO DE LEI Nº 213/2009**

**Fica autorizado ao Poder Executivo a incluir nas disciplinas já existentes no currículo da Rede Pública Estadual de Ensino Fundamental e Médio conteúdo que trate da saúde bucal**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo, através da Secretaria da Educação do Estado a incluir nas disciplinas já existentes nos currículos, conteúdo referente à saúde bucal na rede Rede Pública Estadual de Ensino Fundamental e Médio, enfatizando a prevenção e a conscientização aos alunos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009.

**LUANA RIBEIRO**

Deputada Estadual

**JUSTIFICATIVA**

Segundo a Organização Mundial da Saúde, 5 bilhões de pessoas no mundo sofrem com a cárie. A falta de política de saúde pública bucal no País e o simples hábito de uma boa higiene bucal mudariam o panorama atual, identificado pelo último levantamento epidemiológico de âmbito nacional, realizado pelo Ministério da Saúde, que apurou que quase 27% das crianças de 18 a 36 meses apresentam pelo menos um dente de leite com cárie; as crianças de 12 anos de idade e adolescentes de 15 a 19 anos apresentam, respectivamente, 03 e 06 dentes cariados. “Somos 30 milhões de desdentados”, segundo o Ministério da Saúde. Registre-se que há no País uma grande massa, de 28 milhões de brasileiros, que nunca foram ao dentista.

A literatura científica comprova a ação dos fluoretos contidos nos cremes dentais como fator principal no declínio do CPOD (Dentes Cariados, Perdidos ou Obturados) no mundo todo. Esses dentifrícios com flúor têm sido amplamente utilizados por mais de três décadas e continuam a ser um marco na intervenção para a prevenção da cárie dentária e na melhoria da saúde bucal dos pacientes. Essa constatação é apoiada por mais de meio século de investigação que demonstra estarem firmemente estabelecidos os benefícios dos dentifrícios fluoretados.

Faz-se necessário que a saúde bucal seja encarada como

de responsabilidade pública. É preciso educar e conscientizar desde cedo nossas crianças, para que cresçam e sejam adultos de lindos sorrisos.

E nada melhor que o Governo do Estado, dando exemplo ao País, como política pública, permitindo a inclusão de conteúdo que trate da saúde bucal nas disciplinas já existentes nos currículos da Rede Pública Estadual de Ensino Fundamental e Médio.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares pela aprovação do presente Projeto de Lei.

**Sala das Sessões**, 11 de novembro de 2009.

**LUANA RIBEIRO**

Deputada Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 218/2009

**Declara de Utilidade Pública a Associação de Idosos "AMADA NÔRA", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede na cidade de Palmas.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Idosos "AMADA NÔRA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, 18 de novembro de 2009.

**RAIMUNDO MOREIRA**

Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

A Associação de Idosos "Amada Nôra", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Palmas, tem como objetivo promover o espírito de solidariedade e convívio entre os idosos, contribuindo para o seu bem estar físico, moral e social.

Inserir-se dentre seus objetivos, também, o desenvolvimento de atividades de apoio, treinamento, capacitação e reciclagem do quadro social, bem como atividades culturais, esportivas e de lazer, nas quais promoverá a auto-estima dos idosos.

Com esses objetivos, a Associação vem corroborar com o Estado no fomento de atividades que dignificam os idosos como pessoas vulneráveis no meio social, além de prestar-lhes assistência nas áreas de apoio psíquico e afetivo.

Ademais, o Estado não deve se omitir no auxílio e no fomento de entidades promotoras do desenvolvimento de atividades que dignificam e melhoram a qualidade de vida das populações carentes, seja sob o prisma material seja sob o prisma afetivo. Sendo de fundamental importância a declaração ora apresentada para que a Associação adquira o título de utilidade pública podendo, por conseguinte, celebrar convênio com os Órgãos competentes no sentido de cumprir os objetivos estatutários.

Assim, conto com a aquiescência dos demais Pares pela aprovação da presente proposição.

**Sala das Sessões**, 18 de novembro de 2009.

**RAIMUNDO MOREIRA**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 222/2009

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Desembargador José Maria das Neves.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Desembargador José Maria das Neves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, 26 de novembro de 2009.

**RAIMUNDO PALITO**

Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

O Desembargador JOSÉ MARIA DAS NEVES é mineiro, natural de Tupaciguara. Pertenceu aos quadros da Polícia Militar de Goiás, onde ocupou diversos quadros, dentre eles, de Chefe de Seção, Chefe de Vigilância e Delegado Especial da Secretaria de Segurança Pública em diversos municípios dentre eles, Tocantinópolis e Dianópolis e, também, de comandante de diversos Batalhões e Companhias da Polícia Militar de Goiás. Exerceu a chefia do Estado-Maior da Polícia Militar de Goiás, onde solicitou transferência não remunerada para a reserva no cargo de Major da PM.

Um exemplo de dedicação aos estudos, o Desembargador é Bacharel em Direito pela Faculdade de Anápolis, Bacharel em Educação Física pela Escola de Educação Física do Exército e, também, fez o Curso Superior de Comunicação Social pelo Centro de Estudos do Exército e Analista de Informações pela Escola Nacional de Informações.

Em 1981 foi aprovado em concurso público para o cargo de Juiz de Direito do Estado de Goiás, tendo iniciado sua carreira na Magistratura em 20 de janeiro de 1982, na cidade de Paraná. No ano de 1983 foi promovido por merecimento para a comarca de Araguatins e, em 1984, novamente promovido para a comarca de Araguaína.

Em 06 de janeiro de 1989 foi nomeado Desembargador de Justiça do Estado do Tocantins, tendo presidido a Sessão de Instalação do Tribunal de Justiça do Tocantins, empossando seu primeiro Presidente.

Tendo sido eleito pelos seus Pares, compôs o Tribunal Regional Eleitoral e foi eleito Presidente do mesmo com a missão de instalar a referida Corte no Estado. Tarefa esta que desincumbiu com zelo e dedicação, estabelecendo os critérios de administração do T.R.E. que prevalecem até hoje. Presidiu a primeira eleição do Estado do Tocantins. Ainda no Tribunal Regional Eleitoral, foi novamente seu Presidente em 1997 e 2003 e Vice-Corregedor em 1996 e 2001. Foi sob sua presidência, em 2003, que o T.R.E. do Tocantins implantou o sistema de qualidade total ISSO-9001, no qual foi certificado em 2005.

No Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins foi eleito seu

Presidente no Biênio 1993/1994 e Corregedor de Justiça no Biênio 1999/2000. Dentre tantas contribuições relevantes para a Justiça Tocantinense, citamos a realização do 1º Concurso Público para provimento dos Cargos do Tribunal de Justiça e a Relatoria das mais importantes iniciativas do Tribunal, prolatando o voto condutor para a criação do Colar de Mérito Judiciário e para a criação da Escola Superior de Magistratura do Estado do Tocantins.

Atualmente, o Desembargador assume a Ouvidoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

O Desembargador José Maria das Neves é Cidadão Araguaïnense e Cidadão Anapolino.

A relevante contribuição para a Justiça Tocantinense é o motivo que me faz sugerir o Título de Cidadão Tocantinense a este baluarte da Justiça do nosso Estado.

**Sala das Sessões**, 26 de novembro de 2009.

**RAIMUNDO PALITO**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 223/2009

**Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Nordestinos no Tocantins - ASNOTO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS resolve:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Nordestinos no Tocantins – ASNOTO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, 1º de dezembro de 2009.

**CÉSAR HALUM**

Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Excelentíssimos Senhores Deputados do Estado do Tocantins.

A ASNOTO, associação sem fins lucrativos fundada em 28 de março de 1998, tem como meta de trabalho voluntário o desenvolvimento de ações para atender e defender os interesses dos nordestinos sediados no nosso Estado.

O trabalho desenvolvido pela associação baseia-se na assistência jurídica, médico hospitalar e odontológica, assistência social no campo econômico financeiro, promoção do aprimoramento intelectual, cultural e artístico dos associados em geral e prática de atividades de lazer.

Observando-se os pressupostos exigidos pela Legislação que disciplina a Declaração de Utilidade Pública, conclui-se que a ASNOTO preenche todos os requisitos exigidos em lei.

Assim, pela importância do trabalho desenvolvido, é justa e legal a proclamação da Associação dos Nordestinos no Tocantins – ASNOTO, como de utilidade pública, para que possa possibilitar a essa entidade usufruir das vantagens e benefícios legais resultantes desta ação.

Desta forma, solicitamos aos Nobres Pares o voto favorável pela aprovação da presente proposição.

**Sala das Sessões**, 1º de dezembro de 2009.

**CÉSAR HALUM**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 224/2009

**Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente em Defesa da Vida - ABDV e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente em Defesa da Vida – ABDV, com sede no município de Gurupi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, 1º de dezembro de 2009.

**ELIBORGES**

Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

É unanimidade entre todas as pessoas minimamente sensatas o pensamento de que “nada é tão importante quanto a vida”, embora muitos a destruam sem um mínimo de complacência.

Quando, diante de quadro tão digno de reflexão, surge alguém preocupado em defender a vida, isso se torna digno da preocupação e do apoio dos legítimos representantes da sociedade, fato que dá luz ao presente Projeto de Lei visando melhorias para a dought Associação Beneficente em Defesa da Vida - ABDV, cuja atividade fim é justamente a defesa da vida e da dignidade.

Pelas razões acima, recorro aos préstimos dos nobres Edis na forma de aprovação desta proposição.

**Sala das Sessões**, 1º de dezembro de 2009.

**ELIBORGES**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 225/2009

**Institui o acesso gratuito aos músicos filiados a Ordem dos Músicos do Brasil – Conselho Regional do Estado do Tocantins.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É instituído acesso gratuito aos músicos filiados a Ordem dos Músicos do Brasil – Conselho Regional do Estado do Tocantins, em eventos e shows culturais em locais onde haja música ao vivo, no Estado do Tocantins.

Art. 2º Para obtenção do referido benefício é necessário à apresentação da Carteira de Identidade emitida pela Ordem dos Músicos do Brasil – Conselho Regional do Estado do Tocantins, no momento requerido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, 1º de dezembro de 2009.

**ELIBORGES**

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por finalidade garantir maior importância aos músicos, pelo seu trabalho desenvolvido na música, tendo em vista a situação econômica em que vivem e, sendo os músicos uma das classes que atuam de forma decente, sem apoio financeiro, torna-se necessário a concessão de tal benefício aos músicos que atuam constantemente na promoção da cultura do nosso Estado.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2009.

**ELIBORGES**

Deputado Estadual

**PROCESSO Nº: 00641/2009**

**PL Nº: 82/2009**

**AUTOR: GOVERNADOR DO ESTADO**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2008-2011 e adota outras providências.

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se de Projeto de Lei nº 82/2009, de autoria do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2008-2011 e adota outras providências.

A revisão do Plano Plurianual – PPA é medida de grande importância para o processo de implementação das ações governamentais, concebido como instrumento de planejamento e gestão pois, permite ao Poder Executivo promover necessárias modificações de programas e ações, de forma que se ajuste a evolução física e financeira destes, adequando as metas e prioridades do Governo às demandas da sociedade, em consonância com a realidade econômica e fiscal do Estado e do País.

Mais que uma obrigação constitucional, ressalta-se a modernização e o dinamismo do processo de planejamento das ações governamentais. A revisão do PPA está, hierarquicamente, subordinada aos macroobjetivos e às estratégias de desenvolvimento, como forma de alavancar o crescimento econômico e promover o desenvolvimento regional sustentável.

Assim, em busca de resultados mais rápidos, o Governo optou pela recuperação da infraestrutura existente, conclusão dos projetos em andamento e da busca de novos projetos com forte potencial para gerar emprego e renda.

Dentre os diversos programas e ações mencionados na Mensagem do Ilustre Governador, destacam-se a interligação da malha viária estadual, mediante a construção de rodovias asfaltadas em todos os municípios; a pavimentação urbana em parceria com municípios; a construção da infraestrutura turística no circuito do Jalapão, Cantão e Região Central; a continuidade dos projetos de infraestrutura hídrica Manuel Alves, São João e Sampaio; o início das obras de construção dos hospitais regionais de Araguaína e Gurupi; e a melhoria da infraestrutura de unidades escolares.

Com isso, concluímos que à medida que avançamos na consolidação do desenvolvimento econômico e social, na ampliação da oferta dos serviços públicos, principalmente, no âmbito da educação, saúde, habitação, do saneamento e da segurança, melhoramos a qualidade de vida da nossa população.

Como bem ressalta em sua Mensagem, o Excelentíssimo Governador Carlos Henrique Amorim, propõe na revisão do PPA

para o ano de 2010, os programas e as ações que refletem a grande missão do seu Governo qual seja, devolver a esperança e a confiança ao povo tocantinense, bem como alcançar o real desenvolvimento do nosso Estado, já que estão alicerçadas pelas estratégias de melhoria da gestão pública; recuperação e ampliação da infraestrutura de serviços essenciais e o desenvolvimento econômico e social do Estado do Tocantins.

Esmera-se o Governo Estadual em reforçar o compromisso do bem-estar social, embora ainda haja desafios quanto ao fortalecimento do setor produtivo e à inserção da população tocantinense neste processo, ou seja, é necessário continuar promovendo ações que elevem e distribuam melhor a renda.

Por fim, ressalte-se que a presente proposição respeita os limites legais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como princípio fundamental a transparência e o equilíbrio das contas públicas.

Ainda, acato as Emendas Parlamentares ao projeto em epígrafe, determinando os respectivos ajustes nos Anexos III e IV do supramencionado projeto, no tocante as ações e metas físicas e financeiras.

Esta Relatoria propõe, outrossim, Emenda Modificativa da descrição da Ação 4193 – Manutenção de Educação Profissional, alocada no Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, a fim de viabilizar a reestruturação da Fundação Universidade do Tocantins, por meio de convênio com o referido Fundo Estadual, com a suplementação orçamentária da ordem de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), no exercício de 2010, como se segue:

Descrição: “Manutenção e desenvolvimento das unidades de educação de níveis técnico, tecnológico e superior, por meio de instrumento de convênio, acordo ou ajuste”.

A presente iniciativa é legal e constitucional e não encontra quaisquer impedimentos em sua tramitação, estando de acordo com os ditames do art. 40, inciso VI, da Carta Magna Estadual. Portanto, sou favorável a sua APROVAÇÃO na forma original apresentada.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2009.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Relator

**PROCESSO Nº: 00642/2009**

**PLG Nº: 83/2009**

**AUTOR: GOVERNADOR DO ESTADO**

**ASSUNTO:** Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2010.

**PARECER DO RELATOR**

O Governo do Estado do Tocantins, através de sua Excelência o Governador do Estado Carlos Henrique Amorim, encaminha para apreciação dos honrados e ilustres Pares o Projeto de Lei nº 83/2009, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2010, nos termos da Lei 2.173, de 5 de novembro de 2009 – LDO/2010, em conformidade com a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme justifica em sua Mensagem o ilustre Governador, o orçamento para o próximo exercício foi elaborado em harmonia

com a revisão do Plano Plurianual e observam as estratégias de melhoria da gestão pública, recuperação e ampliação da infraestrutura de serviços essenciais e desenvolvimento econômico e social.

Na área administrativa foram apresentadas ações que promovem a transparência e a austeridade orçamentária e fiscal, notadamente aquelas relacionadas aos gastos de custeio da máquina administrativa, bem como a modernização, descentralização e a valorização dos servidores administrativos.

Na área social se busca a redução das desigualdades, das injustiças sociais e dos níveis de pobreza, bem como visa assegurar prontamente os direitos dos tocantinenses ao pleno exercício da cidadania. Somado a isso o desenvolvimento de ações em educação, saúde, promoção social e geração de emprego e renda serão fortalecidas e priorizadas.

Assim, a receita total prevista para o orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos para o exercício de 2010 foi estimada em R\$ 5.723.932.129,00 (cinco bilhões, setecentos e vinte e três milhões, novecentos e trinta e dois mil e cento e vinte e nove reais).

Ressalte-se aqui, que as receitas ordinárias do tesouro (transferências constitucionais e tributária), provenientes principalmente, do ICMS, nossa principal fonte de arrecadação própria, teve um incremento de 9,48 % em relação à prevista ao orçamento de 2009 e que as receitas vinculadas, provenientes, sobretudo das transferências de convênio com a União e das operações de créditos internas e externas, representam um incremento de 40,58% com relação à prevista no orçamento de 2009.

Ressalte-se também, a recuperação da capacidade de investimentos do Estado prevista para o próximo exercício, num valor estimado de R\$ 1.361.383,057 (um bilhão, trezentos e sessenta e um milhões, trezentos e oitenta e três mil e cinquenta e sete reais), representando um incremento de 39,13% em relação ao ano de 2009.

Ademais, o orçamento proposto foi elaborado considerando uma perspectiva otimista do cenário da economia mundial e um processo de recuperação vigoroso da economia brasileira, a julgar pelos indicadores do nível de atividade econômica, após a divulgação das contas nacionais, do segundo trimestre deste ano e dos sinais recentes da indústria no terceiro trimestre.

Nesse contexto, a priorização de investimentos produtivos, em parceria com municípios, instituições governamentais e não governamentais, conduzirá a uma aceleração do nível de atividade econômica, o que trará benefícios sociais a população do nosso Estado.

Outrossim, conforme se verifica na análise da matéria em comento, constam do Anexo I ao projeto em epígrafe, as metas e prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício financeiro de 2010, bem como integram o Anexo II a consolidação dos quadros orçamentários e o Anexo III contém o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, constando toda a programação a cargo dos órgãos.

Ante ao exposto, acato o Anexo IV juntado aos autos, contendo as Emendas Parlamentares a serem executadas no exercício de 2010, no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) por parlamentar e a Emenda de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões), que contempla o Fundo de Ciência e Tecnologia, com a finalidade de auxiliar financeiramente, através de convênio, a reestruturação da Fundação Universidade do Tocantins –

UNITINS, que serão incluídas nos respectivos anexos da Lei Orçamentária.

Desta forma, sou favorável à APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei que dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 2010, nos termos do art. 40 inciso VI c/c art. 80 § 4º, da Constituição Estadual.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2009.

Deputado **Sandoval Cardoso**  
Relator

#### PROCESSO Nº: 00649/2009

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Restaura o artigo 55, seus §§ e 56 da Constituição Estadual.

#### PARECER DO RELATOR

Em estudo neste parecer a inclusa Proposta de Emenda Constitucional (PEC), de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, na qual restaura o artigo 55, seus §§ e 56 da Constituição Estadual.

A Assembléia Legislativa do Tocantins realizou em junho de 2002 o XV Encontro Nacional de Procuradores de Assembléias a fim de interagir com as demais Assembléias do País e ganhar uma visão mais ampla e prática para o cumprimento de sua função institucional. Neste encontro discutiu-se a Constitucionalidade da representação judicial do poderes já predominante nos julgamentos de Superiores Instâncias Judiciais. Palestrantes ilustres enfatizaram a imprescindibilidade deste órgão no Poder Legislativo.

A Administração atual compreende, com clareza que existem demandas, no âmbito do Poder, que requerem atendimento jurídico especializado não só a Administração da Casa como aos ilustres Deputados na defesa do exercício da atividade parlamentar, notadamente pelo fato do ingresso de vários Deputados que iniciam uma atividade que tem exigências bem específicas.

A organização que fora proposta implica ganho de maior eficiência agilidade e abrangência de serviços necessários ao bom funcionamento da Casa, pois funcionando a Procuradoria com prontidão e eficiência, a atividade parlamentar certamente será fortalecida.

Com esta medida, portanto, a Presidência cria uma estrutura e mecanismos bem mais eficazes para oferta de serviço qualificando à Casa. Esta medida certamente trará resultados positivos e favoráveis ao trabalho administrativo e legislativo, motivos pelos quais a Mesa Diretora solicita o apoio dos Pares para que a presente emenda seja aprovada.

A presente iniciativa está em conformidade com o Artigos 177 a 179 do Regimento Interno (Das Matérias sujeitas a Disposições Especiais) e, Artigo 26, I, da Carta Estadual. (Da Emenda a Constituição).

Ante as considerações, sou favorável à APROVAÇÃO da presente proposição na forma original apresentada e diante da importância que representa para Esta Casa de Leis, conclamo aos demais Pares que votem favoravelmente.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Deputada **LUANA RIBEIRO**  
Relatora

## Ofício nº 1000/2009 - GDML

Palmas, 26 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **JÚNIOR COIMBRA**

Assunto: Comunica viagem para o exterior.

Senhor Presidente,

Apraz-me em cumprimentá-lo, oportunidade em que, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, venho a Vossa Excelência comunicar que estarei empreendendo viagem ao exterior, com destino a Copenhague na Dinamarca, em missão oficial, para participar da Conferência das Nações Unidas sobre mudanças do clima, com saída marcada para o dia 11/12/2009 e retorno previsto para do dia 21/12/2009.

Atenciosamente,

**MARCELLOLELIS**  
Deputado Estadual

## Atas das Sessões Plenárias

### 6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

Em 4 de novembro de 2009

#### Ata da Centésima Vigésima Oitava Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pela Senhora Deputada Solange Duailibe, Secretariado pelos Senhores Deputados Sargento Aragão, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Eli Borges, Fábio Martins, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe e Stalin Bucar. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Dr. Zé Viana, Iderval Silva, Manoel Queiroz e Toinho Andrade. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: Projeto de Lei número 206/2009, de autoria da Senhora Deputada Solange Duailibe, que “Institui o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPRI, e dá outras providências”; ofício número 959/2009, oriundo do Tribunal de Justiça, encaminhando Projeto de Lei número 05/2009, que “Regulamenta a Concessão da Gratificação por Risco Pessoal aos ocupantes de cargo de Oficial de Justiça Avaliador e de Oficial de Justiça de 2ª Instância, no âmbito do Poder Judiciário, e dá outras providências”; ofício número 1.012/2009, oriundo do Tribunal de Justiça, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 02/2009, que “Acrescenta o parágrafo 16 ao art. 25 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, que “Institui a

Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras providências”; ofício número 1.355/2009, oriundo da Caixa Econômica Federal – CEF, comunicando Liberação de Recursos Financeiros, destinados ao Estado do Tocantins, no âmbito do Programa HAB INT SOCIAL, do Ministério MCIDADES, com objetivo de Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais; e comunicação Interna número 80/2009, oriundo do Gabinete do Senhor Deputado Manoel Queiroz, informando que o mesmo estará ausente dos trabalhos desta Casa de Leis, no período de 03 a 06 de novembro do corrente, por estar acompanhando seu filho, que se encontra em tratamento médico, no Estado do Piauí. Na Apresentação de Matéria, foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 6455 a 6470. Em seguida, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos números: 6460 de autoria do Senhor Deputado José Geraldo; 6465 e 6466 de autoria do Senhor Deputado César Halum. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Stalin Bucar. Logo após, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião Conjunta das Comissões e Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reabrindo-a às dezoito horas e prorrogando-a pelo prazo de até quarenta minutos, para conclusão dos trabalhos nas Comissões, reabrindo-a às dezoito horas e vinte e dois minutos. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Júnior Coimbra. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 6415, 6421, 6413, 6317, 6373, 6316, 6244, 6262, 6327 a 6329, 6330, 6334, 6335, 6307, 6353, 5255, 6302, 6304, 6324, 6325, 5257, 6313, 6375, 6321, 6322, 6319, 6308, 6309 a 6311, 6343 e 6344, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 6471, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes, Líder do Governo, que requer a convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação dos Processos números: 539/2009, 541/2008, 542/2009, 543/2008, 544/208, 545/2008, 547/2008, 51/2009, 120/2009, 131/2009, 327/2009, 418/2009, 482/2009, 483/2009, 484/2009, 485/2009, 486/2009, 487/2009, 488/2009, 489/2009, 490/2009, 491/2009, 492/2009, 493/2009, 494/2009, 495/2009, 496/2009, 497/2009, 498/2009, 499/2009, 500/2009, 501/2009, 502/2009, 506/2009 e 541/2009, o qual, foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e trinta e sete minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

### 6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

Em 5 de novembro de 2009

#### Ata da Centésima Vigésima Nona Sessão Ordinária

Às nove horas do dia cinco do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Sargento Aragão, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, César Halum, Eli Borges, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe e Stalin



da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: Projeto de Lei número 207/2009, de autoria do Senhor Deputado Iderval Silva, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do acompanhamento de psicólogo nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 210/2009, de autoria do Senhor Deputado Júnior Coimbra, que “Institui o Dia Estadual do Conselheiro Tutelar”; ofício número 1.016/2009, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei, que “Altera a Lei 1.605, de 1º de setembro de 2005, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão do Poder Judiciário”; ofício número 180/2009, oriundo do Gabinete da Câmara Municipal, encaminhando cópia do Requerimento número 547/2009, de autoria do Senhor Vereador Milton Neris, reivindicando ao Governo do Estado a implantação imediata da drenagem e pavimentação asfáltica do setor Taquari; ofício oriundo da Secretaria da Saúde, informando a celebração de convênio com o município de Presidente Kennedy, visando custear as ações do projeto DST/AIDS, “Conhecendo o Corpo e Valorizando a Vida”; e ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, informando a celebração de Termos Aditivos aos Convênios celebrados com os municípios de Tocantinópolis, Araguaína, Palmas, Colinas, Carrasco Bonito, Aguiarnópolis, Taguatinga, Porto Nacional, Santa Terezinha do Tocantins, Pium e a Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer, que tem como objetivo a Cessão de uso de Bem Móvel. Na Apresentação de Matéria, foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 6514 a 6536. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 6521 de autoria do Senhor Deputado César Halum; 6522 de autoria do Senhor Deputado José Geraldo; 6528 de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso; e 6529 de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade. Em seguida, assumiu a Presidência a Senhora Deputada Solange Duailibe e a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Paulo Roberto. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados: Marcello Lelis, Osires Damaso, Stalin Bucar e a Senhora Deputada Solange Duailibe. Logo após, com aquiescência do Plenário a Senhora Presidente suspendeu a Sessão, pelo prazo de até quarenta minutos, para Reunião Conjunta das Comissões e Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reabrindo-a às onze horas e cinquenta e nove minutos e prorrogando-a de “ofício”, para conclusão dos trabalhos nas Comissões, reabrindo-a às doze horas e cinquenta e sete minutos. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Júnior Coimbra. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 6482, 6422 a 6425, 6427 a 6429, 6426, 6442 a 6448, 6418, 6419, 6416, 6451, 6432, 6433, 6434, 6452, 6453, 6440, 6454, 6437, 6438 e 6430, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 6537, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes, Líder do Governo, que requer a convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação dos Processos números 457/2009, 588/2009, 605/2009, 609/2009, 612/2009, 623/2009, 625/2009 e 628/2009, o qual foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas e quatro minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de trinta minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****Em 11 de novembro de 2009****Ata da Centésima Trigésima Segunda Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Iderval Silva e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, não havendo expediente a ser lido, passou-se a Apresentação de Matéria. Foi apresentado o Projeto de Lei que recebeu o número 214/2009, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo; e os Requerimentos que receberam os números: 6539 a 6544. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se a deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 6521, 6522, 6528, 6529 e 6461, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e vinte e oito minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****Em 12 de novembro de 2009****Ata da Centésima Trigésima Terceira Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, César Halum, Dr. Zé Viana, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Raimundo Moreira, Raimundo Palito e Sargento Aragão. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que se fizesse a Verificação de quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum, deixou de abrir a presente Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****Em 17 de novembro de 2009****Ata da Centésima Trigésima Quarta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pela Senhora Deputada Luana Ribeiro, Primeira-Secretária e o Senhor Deputado Sandoval Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Iderval Silva, Raimundo Palito, Sargento Aragão e Stalin Bucar. Após a leitura do Texto Bíblico, lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores, foram lidos e despachados os expedientes: mensagem número 88/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 79/2009, que “Autoriza o Poder Executivo a doar à Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIEITO, área de terreno urbano que especifica”; mensagem número 89/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 80/2009, que “Autoriza o Poder Executivo a doar ao Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Tocantins – SESI-DR/TO área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências”; mensagem número 90/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 81/2009, que “Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Olinda área de terreno urbano que especifica”; mensagem número 91/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 82/2009, que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2008-2011 e adota outras providências”; mensagem número 92/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 83/2009, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2010”; Projeto de Lei número 208/2009, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Reconhece o Município de Nova Rosalândia como Capital Tocantinense do Pequi”; Projeto de Lei número 211/2009, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Brasileira de Odontologia seção Tocantins-TO”; fax oriundo do Ministério do Trabalho e Emprego, informando a liberação de recursos referente a primeira parcela do Termo Aditivo ao Convênio com a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Tocantins; ofício número 1.471/2009, oriundo da Caixa Econômica Federal, informando Alteração Contratual e prorrogando sua vigência, referente ao programa Morar Melhor, no município de Palmas; ofícios oriundos da Secretaria da Educação do Estado, informando celebração de Termo de Cessão de Uso, com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Natividade; ofício número 1.315/2009, oriundo do Ministério da Integração Nacional, comunicando a liberação de recursos a favor do Governo deste Estado, referente a primeira parcela do Convênio, objetivando a construção de uma ponte sobre o Rio Tocantins na Rodovia TO-010, ligando Palmas a Miracema do Tocantins e à BR-153/TO. Na Apresentação de Matéria foi apresentado o Projeto de Resolução que recebeu o número 10/2009, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei que recebeu o número 217/2009,

de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso; e os Requerimentos que receberam os números: 6547 a 6571. Logo após, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 6551, de autoria do Senhor Deputado Cacildo Vasconcelos. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Toinho Andrade. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 6462, 6467, 6474, 6383, 6472, 6457, 6458, 6459, 6376, 6358, 6469, 6356, 6473 e 6485, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e trinta e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário****Presidente****2º Secretário****6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****Em 18 de novembro de 2009****Ata da Centésima Trigésima Quinta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Osires Damaso, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Paulo Roberto e Sargento Aragão. Após a leitura do Texto Bíblico, assumiu a Presidência a Senhora Deputada Solange Duailibe e a Primeira-Secretaria a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Em seguida, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: mensagem número 93/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 84/2009, que “Altera a Lei 1.676, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre o efetivo e subsídios da Polícia Militar do Estado do Tocantins”; Projeto de Resolução número 10/2009, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução número 220, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Cargos em Comissão da Assembléia Legislativa do Tocantins e a Resolução número 244, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 212/2009, de autoria do Senhor Deputado Angelo Agnolin, que “Institui o Dia Estadual do Líder Comunitário”; Projeto de Lei número 214/2009, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Declara de Utilidade Pública Estadual o Centro de Estudos e Promoção (CEPROS)”; Projeto de Lei número 215/2009, de autoria do Senhor Deputado Angelo Agnolin e Outros, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Pedro Antônio Arraes Pereira”; Projeto de Lei número 216/2009, de autoria do Senhor Deputado Angelo Agnolin e Outros, que “Concede Título de Cidadão

Tocantinense ao Senhor Altemir Gregolin”; e Projeto de Lei número 217/2009, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fátima”. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Júnior Coimbra. Na Apresentação de Matéria foi apresentada a Proposta de Emenda Constitucional que recebeu o número 01/2009, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Resolução que recebeu o número 11/2009, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei que recebeu o número 218/2009, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Moreira; 219 e 220/2009, de autoria do Senhor Deputado Iderval Silva; e os Requerimentos que receberam os números: 6572 a 6610. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 6601 e 6602, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro. Em seguida, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião Conjunta das Comissões e Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reabrindo-a às dezessete horas e vinte minutos. Logo após, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Manoel Queiroz. No horário destinado às Comunicações, os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 6551, 6488 a 6495, 6500, 6501, 6502, 6503, 6506, 6479, 6507, 6511, 6512, 6498, 6475, 6478, 6480, 6481, 6486, e 6509, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 6611, de autoria do Senhor Deputado César Halum, Vice-Líder do Governo, que requer a convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação dos Processos números 317/2009, 334/2009, 420/2009, 423/2009, 462/2009, 545/2009, 546/2009, 616/2009, 638/2009, 639/2009, 640/2009 e 644/2009, o qual foi aprovado. Logo após, não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e trinta e três minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário**                      **Presidente**                      **2º Secretário**

### **6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa**

**em, 19 de novembro de 2009**

#### **Ata da Centésima Trigésima Sexta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia dezoito do mês de novembro de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital. Presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, que deixou de abrir a Sessão, por falta de quórum, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Pastor Pedro Lima, Raimundo Palito, Sargento Aragão e Solange Duailibe. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário**                      **Presidente**                      **2º Secretário**

### **6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa**

**Em 24 de novembro de 2009**

#### **Ata da Centésima Trigésima Sétima Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Stalin Bucar, Secretariado pelos Senhores Deputados Manoel Queiroz, Primeiro-Secretário e Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: César Halum, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sargento Aragão e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana, Júnior Coimbra, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Sandoval Cardoso e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, foram lidas e, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Logo após, foram lidos e despachados os expedientes: mensagem número 94/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 85/2009, que “Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Lei 1.369, de 27 de março de 2003, que institui a Escola Técnica de Saúde do Tocantins”; mensagem número 95/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 86/2009, que “Altera o artigo 31 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração – PCCR, do Auditor Fiscal da receita Estadual – AFRE, da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 209/2009, de autoria do Senhor Deputado Iderval Silva, que “Dispõe sobre a criação e implantação do Programa de Reflorestamento em Áreas Degradadas pela construção de reservatórios de usinas hidrelétricas (UHE’s) localizados em território tocaninense”; Projeto de Lei número 219/2009, de autoria do Senhor Deputado Iderval Silva, que “Dispõe sobre a criação da Política de Saúde da Mulher Detenta, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 220/2009, de autoria do Senhor Deputado Iderval Silva, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Desportiva Águia de Inclusão Social de Sampaio – A.D.A.I.S.S.”; ofício oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a celebração de Termo de Compromisso firmado com o município de Colméia, que tem como objetivo a prestação de serviços de saúde Hospitalares e Ambulatoriais para os usuários do SUS; ofício número 390/2009, oriundo da Secretaria da Indústria e Comércio, informando a celebração de convênio com o SEBRAE, visando apoiar a realização do 2º Encontro Regional da ABRASEL – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes; ofício número 1.513/2009, oriundo da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de Recursos destinados ao Programa PROAGUA INFRA, do Ministério da Integração Nacional, com objetivo de Recuperação das Barragens Autovertentes do Rio urubu, eixo Ponte e Eixo Tartaruga; ofícios oriundos da Caixa Econômica Federal, comunicando a rescisão dos contratos de repasses dos recursos destinados ao Programa HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL do Ministério das Cidades, em razão de descumprimento de cláusulas dos referidos contratos; e ofício número 688/2009, oriundo da Governadoria do Estado, em resposta a Requerimento do Senhor Deputado José Geraldo. Na Apresentação de Matéria foi apresentado o Projeto de Lei que

recebeu o número 221/2009, de autoria do Senhor Deputado Manoel Queiroz; e os Requerimentos que receberam os números: 6624 a 6663. Logo após, por falta de quórum, não foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 6636, de autoria do Senhor Deputado César Halum. No horário destinado às Comunicações usaram a tribuna os Senhores Deputados Stalin Bucar e José Geraldo. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que se fizesse a verificação de Quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso e Solange Duailibe. Na deliberação da Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu a deliberação da Ordem do Dia para a Sessão subsequente. No horário destinado às Discussões Parlamentares o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e trinta e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

# Atos Administrativos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2009

PROCESSO: 0152/2009

CONTRATANTE: **Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**

CONTRATADA: **L.L. Construtora Ltda.**

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato.

VIGÊNCIA: 1º novembro de 2009 a 31 de janeiro de 2010

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2009

SIGNATÁRIO: **Raimundo Coimbra Júnior - Presidente**

**Leandro Bringel de Sousa - Representante**

## DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR  
 Angelo Agnolin – PDT  
 Cacildo Vasconcelos - PP  
 César Halum – PPS  
 Dr. Zé Viana - PSC  
 Sargento Aragão – PPS  
 Eli Borges – PMDB  
 Fábio Martins – PDT  
 Pastor Pedro Lima – PR  
 Iderval Silva – PMDB  
 José Geraldo – PTB  
 Josi Nunes – PMDB

Júnior Coimbra – PMDB  
 Luana Ribeiro – PR  
 Manoel Queiroz - PPS  
 Marcello Lelis – PV  
 Osires Damaso - DEM  
 Paulo Roberto - PR  
 Raimundo Moreira – PSDB  
 Raimundo Palito – PP  
 Sandoval Cardoso - PMDB  
 Solange Duailibe – PT  
 Stalin Bucar - PR  
 Toinho Andrade – DEM

### LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder do Governo: Deputada Josi Nunes - PMDB  
 1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT  
 2º Vice-Líder: Deputado César Halum - PPS

### BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB  
 Vice-Líder: Deputado José Geraldo - PTB

### BLOCO – DEM/PSC

Vice-Líder: Deputado Toinho Andrade - DEM

### BLOCO – PR/PV

Líder: Deputado Marcello Lelis - PV  
 Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR

### BLOCO – PPS/PDT/PT

Líder: Deputada Solange Duailibe – PT  
 Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

### BANCADA – PMDB

Líder: Deputado Iderval Silva  
 Vice-Líder: Deputada Josi Nunes



Vasos, pratinhos e plantas  
que acumulam água.  
**É aí que mora o perigo!**

# Dengue

Acabe com esse perigo na sua casa.